



PORTARIA CRO-PE Nº 27/2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Comissão a fim de instaurar Processo Administrativo na intenção de apurar fatos baseado no Protocolo CRO-PE 3449/2020 datado do dia 08 de julho de 2020 - que trata da reclamação da Cirurgiã-Dentista Adriana Limeira a respeito do seu processo de inscrição neste Conselho. A CD relata que fez o pedido de inscrição desde 2018 e até o momento está aguardando a devolução dos seus documentos (diploma, certificado de especialização e o livreto). Alega ter recebido um e-mail informando que poderia vir pegar e quando veio, a documentação ainda não estava assinada, e o nome do seu pai estava errado. Ainda recebeu a informação que a falta de assinatura se deu, devido a ausência do Presidente do no Regional. Declara em queixa formal estar precisando da documentação.

- Presidente: Danielle Lago Bruno de Faria, CRO-PE 5555
- Membro: Alexandre Nunes Herculano, Funcionário CRO-PE;
- Membro: Fabrício Argenta Betto, Funcionário CRO-PE;
- Membro: Kelly Beatriz de Souza Pires, Funcionária CRO-PE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 05 de agosto de 2020.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente